



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 418/2017

Conceder Gratificação por Função ao servidor **JESUS FRANCISCO FURLANETTO**.

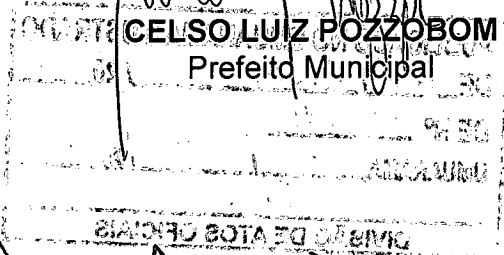
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede ao servidor **JESUS FRANCISCO FURLANETTO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.004.727-3-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 414.008.109-06, nomeado em 01 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Agente Administrativo I, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Gratificação por Função- GF 01, no percentual de 44,75% (quarenta e quatro vírgula setenta e cinco por cento), conforme anexo VIII da Lei Complementar n.º118 de 19.11.2007, alterada pela Lei Complementar n.º194 de 21.12.2007; e art. 1º e 2º da Lei Complementar n.º245 de 06 de junho de 2010, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de fevereiro de 2017



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

